



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID19- DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/2021

Janeiro 2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

João Batista Pereira

Vice-Prefeito



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE ELEITA

Autoridade Eleita - 2021	Luzia Susukawa
---------------------------------	-----------------------

Fonte: TRE-PR

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – 2019

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento	Londrina
Data de instalação do município (1)	01/01/1997
Data de comemoração do município	13 de dezembro

FONTE: Prefeitura (1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei

POPULAÇÃO ESTIMADA –

População total Estimada	15.040 Habitantes
---------------------------------	--------------------------

FONTE: IBGE NOTA: Dados divulgados pela fonte, em 2020.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana
43-3398-1985

Verinha Caetano Nogueira
Enfermeira da Vigilância em Saúde/Epidemiológica e Coordenação de Imunização Municipal
de Tamarana
43-3398-1980

Jael Bergamaschi
Médico do Ambulatório do COVID/ Tamarana
43-3398-1988

Roseli Aparecida Alves
Responsável pela Vigilância Sanitária de Tamarana
43-3398-1982

Guilherme Garcia
Médico Veterinário-Coordenador DENGUE-Tamarana
43-3398-1982

Elissandra Alves Bueno
Enfermeira Coordenadora Unidade Atenção Primária Saúde da Família-
Padre Carmel Bezzina/ Tamarana
43-3398-1987

Natana Noemia Bravo Ferreira da Silva
Enfermeira Coordenadora da Unidade- Atenção Primária Plinio Pereira de Araújo/ Tamarana
43-3398-1983



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/TAMARANA.....	08
3. POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO/MINISTERIO DA SAÚDE.....	10
4. ESCALONAMENTO DE VACINAÇÃO TRABALHADOR SAÚDE.....	11
5. ORDEM DE VACINAÇÃO TRABALHADORA SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.....	12
6. LOGISTA DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE TAMARANA.....	13
7. INFORMAÇÕES SOBRE A VACINA A SER UTILIZADA.....	15
8. PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA.....	16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
10.REFERENCIAS.....	19
11.ANEXOS.....	20



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

INTRODUÇÃO

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020. No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Com isso, o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná iniciou as divulgações de protocolos para que fosse possível a continuidade dos serviços de saúde com algumas adaptações específicas.

O COVID-19 destaca-se pela rapidez da disseminação, não havendo até a presente data um insumo ou técnica para eliminação deste agravo. No entanto tem havido variadas tentativas a fim de contenção e diminuir a gravidade do COVID19, sendo estas (distanciamento, uso da máscara, lavagens das mãos e/ou uso do álcool, etc...).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) descreve que aproximadamente 80% dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), quando os outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar devido comprometimentos respiratórios; E perto de 5% dos pacientes positivos para COVID necessitam de suporte ventilatório. Com o decorrer das pandemias foram reconhecidos através dos estudiosos que alguns indivíduos apresentam fatores de comorbidades o qual trazem risco de maior gravidade no desfecho para COVID, sendo estes: Portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Os estudos têm sido complexos e detalhados em prol de conseguir algum insumo que tenha o poder de erradicar este vírus ou, diminuir as seqüelas.

De acordo com o panorama da OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos

O insumo é de repasse interino da SESA sem custos para este município. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 cumprem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possui registro junto à ANVISA.

PRINCÍPIOS DESTE PLANO:

- ✓ Transparência na execução desta campanha contra COVID
- ✓ Equidade

OBJETIVO GERAL

- ✓ Iniciar a campanha de vacinação contra COVID19 na seqüência que as vacinas chegarem ao município
- ✓ Utilizar as estratégias de vacinação para abordar toda população conforme ordem de grupos contemplados em menor tempo possível
- ✓ Atingir a melhor cobertura vacinal possível, contra o COVID19



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

- ✓ A estratégia desta imunização está focada na redução da morbimortalidade e mortalidade decorrente da Covid-19.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/ TAMARANA

GESTÃO	Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Programa Nacional de Imunizações
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Manter a estabilidade do sistema de informação para registro das doses e informações aos usuários
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Estar na linha de frente quanto às situações relacionados à vacinação
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Após ciência dos números de doses que estaremos recebendo, o processo de organização se dá previamente antes mesmo destas chegarem até o município. Referindo se, a classificar os 85 profissionais que estão na linha de frente do atendimento ao Covic para receberem a 1º doses. Já conversado antecipadamente com todos os funcionários da saúde os requisitos exigidos através do Ministério da Saúde para receber a vacina na 1º fase. Ficaram cientes que possivelmente estaremos recebendo mais doses no decorrer dos próximos meses para vacinar estes que ainda não receberam
	Reunir as vacinadoras do município e detalhar todas as informações sobre as sobre o insumo e como será a organização desta campanha. Ressaltar as quanto às boas práticas / Via de administração deltóide E/dose/ digitação no sistema/EAPV/ grupos contemplados a serem vacinados / contra indicações e outros assuntos pertinente a campanha – atentar se ao fluxo do serviço
	Estar na linha de frente da organização, recebimento, vacinação e dispensa destas doses
	Solicitar liberação no scpa para as vacinadoras e explicar como estará acontecendo o registro das doses aplicadas
	Manter contato permanente com a Coordenação Regional I de Imunizações a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação
	Apoiar as equipes de trabalho, inclusive à da Reserva Indígena quanto à operacionalização da vacinação
	Monitorar manter os dados de coberturas vacinais atualizados
	Notificar e acompanhar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
Participar das ações de comunicação social	
ATENÇÃO PRIMÁRIA	Responsáveis por manter as adequadas condições da rede de frio em bom funcionamento



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

	Fiscalização destas doses de vacinas – Organização do recebimento do público a serem vacinado sem que haja aglomeração Fiscalização das salas de vacina referente à higienização Repassar os dados dos vacinados para Epidemiologia
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Prefeitura Municipal de Tamarana
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TAMARANENSE CONFORME O ESCALONAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE VACINA CONTRA COVID19

Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	18
Trabalhadores Instituição Longa Permanencia	16
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	1075
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	160
População de 80 anos ou mais	340
População de 70 a 79 anos	590
População de 60 a 69 anos	720
Pessoas em Situação de Rua	20
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento /PM	25
Comorbidades(DM, HA, Pulmonar, Cardíaca, Imunossuprimidos	944
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	30
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	10
Quilombolas, Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	30
Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	20
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00
Outras idades exclusiva das indicações acima e >18 anos =Aproximadamente	11.042
Total	15.040



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

: Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19./SESA-PR

Números estes, que poderão sofrer alterações

POPULAÇÃO-ALVO PARA VACINAÇÃO/ MINISTÉRIO SAÚDE E SI-PNI

A população-alvo desta campanha nacional de vacinação contra a covid-19 foi priorizadas segundo os critérios de exposição e à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento poderá sofrer alterações, se assim o Ministério da Saúde ou Programa Nacional de Imunização elencar necessidade. Dos grupos priorizados a vacinação a ordem se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina.

- ✓ Trabalhadores da saúde
- ✓ Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
- ✓ Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, (institucionalizadas)
- ✓ População indígena vivendo em terras indígenas
- ✓ Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência)
- ✓ Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19
- ✓ Demais trabalhadores de saúde

Diante das doses disponíveis para distribuição, a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será por ordem de priorização.

Cabe esclarecer que **TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação**, entretanto, a ampliação da cobertura desse público será gradativa. E quanto à população no geral progressivamente no futuro estarão recebendo.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS)

Através do Plano Estadual de Vacinação contra o Covid e do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI; TAMARANA amparou-se, destes documentos para descrever o próprio plano o qual dará amparo a ser executado no decorrer desta campanha neste município.

Uma das prudências que a coordenação de vacina municipal ressaltou para equipe de vacinadoras, como prioridade nesta campanha foi: A seqüência do escalonamento da vacinação o qual está no plano municipal, atenção ao quantitativo de vacinas disponíveis, organização da vacinação e outro que se fazem necessário para uma desenvoltura adequada do processo.

No entanto as recomendações traçam uma direção para o trabalho, caso seja necessário poderá haver mudança de ordem desde que não estejamos sem o amparo do Plano Estadual e do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

A execução deste Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 seguirá etapas em (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica.). Vale focar que gradativamente todos profissionais serão vacinados .

CLASSIFICAÇÃO DO TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Considerar Trabalhadores de Saúde conforme a recomendação já delimitada Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição) + Plano Municipal de Vacinação.

- ✓ Pessoas que exercem as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde)
- ✓ Os locais de trabalho desde que, realizem assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Deste modo, ainda que se sejam classificado como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho, portanto o escalonamento será por local de atividade.

ORDEM DA VACINAÇÃO TRABALHADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS-CONFORME ANEXO II PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID19

Ressalva: Ao término de cada subgrupo (**trabalhadores**) havendo vacinas disponíveis serão iniciados os próximos subgrupos dos trabalhadores na ordem e assim, sucessivamente

1. Trabalhadores vacinador-aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas. Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriais e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Prontos Atendimentos (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.
9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais/ hospitalares, atuantes em farmácias, sistema funerário com contato/cadáveres contaminados(COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontra em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

LOGÍSTICA DAS VACINAS TAMARANA: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO DISTRIBUIÇÃO ADMINISTRAÇÃO E REGISTROS DAS DOSES APLICADAS

Está previsto para o dia 20/01/2021 a retirada de 1286 doses de vacinas Coronavac/Butantan no setor de insumo da 17^oRS no período da manhã. Quantidade estas já programada através da Epidemiologia da 17^oRS. A responsável pela busca das vacinas até Londrina será através da enfermeira do programa SI-PNI deste município. Todo esse movimento seguirá de acompanhado de as Boas Práticas durante todo o trajeto até as salas de vacinação. O monitoramento da temperatura será constantes de acordo procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina. As vacinas serão armazenadas na Rede de Frio da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo (centro) e serão distribuídas conforme a demanda.

Para receber a chegada da vacina neste município será realizada uma carreta contando com a presença das autoridades como a sr^a prefeita Luzia H. Suzukawa, secretaria de saúde, demais secretariados e os profissionais da saúde.

A imprensa de comunicação local será a responsável por registrar todo esse movimento programado – inclusive, o marco do início da vacinação. Para abrir, esta campanha foi elencada 3 profissionais que juntamente compõem a equipe da linha de frente no atendimento ao COVID. As vacinas ficarão armazenadas para posterior distribuição na rede de frio da sala de vacina da Unidade Central, Plínio Pereira de Araújo. Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, a 17^oRS realizou a divisão de doses para os municípios inclusive Tamarana e direcionou a quantidade a ser administradas por públicos específicos-. No entanto 53% do total de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham no atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID serão imunizados com a CORNAVAC. Tamarana como os demais municípios enfrentará também os recebimentos deste insumo gradativamente conforme disponibilidade SESA/17^oRS.

Os profissionais da saúde destinados a receberem a vacina já foram convocados e estão cientes que no dia 20/01 acontecerá à vacinação na repartição do Hospital São



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Francisco de Tamarana. A escolha deste local se dá por haver um espaço mais amplo e arejado, evitaremos aglomeração. Já previsto 2 a 3 vacinadoras para executar esse serviço, com horário de rodízio entre estas. Pretendemos eliminar a quantidade de doses para os profissionais o quanto antes possível.

Para a população Indígena está previsto receber mais de 90% das doses de vacinas que está destinada para Tamarana. Para o dia 20/01 no período vespertino será feito a entrega 100 doses para aquela equipe realizar a primeira etapa da vacinação. Essa quantidade de doses (100) requerida foi de acordo com a enfermeira responsável por aquela área. As demais doses a enfermeira estará retirando como de prática durante os dias 21/22 e sucessivamente até completar os números de vacinados. Na Reserva Indígena a equipe de saúde conta com 3 profissionais da enfermagem para realizar esta campanha.

Na Instituição Longa Permanência-ILP está destinada 34 doses para imunizar 16 profissionais e 18 institucionalizados. O processo de vacinação na ILP estará na competência da Equipe Saúde da Família 3 o qual é responsável por aquela área de abrangência. Todo movimento de organização já está em andamento e a vacina está programada para ser administrada no dia 20/01/2021.

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, Tamarana enfrentará também os recebimentos deste insumo gradativamente conforme disponibilidade SESA/17ºRS.

Para execução das vacinas extra muro, estas serão acondicionadas em caixas térmica com termômetros e a fiscalização deverá ser constante. Temos já na rotina da sala de vacina um impresso onde consta os registro das temperatura a partir da saída desta caixa até a chegada dos insumos novamente na sala de vacina.

Os registros das vacinas será nos sistemas de informação E-SUS (não obrigatório- opcional) e SI-PNI- Campanha/obrigatório.

Toda está movimentação será de acordo com as cautelas e regra contra COVID!



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

INFORMAÇÕES SOBRE A VACINA A SER UTILIZADA CORONAVAC (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o **vírus SARS-CoV-2 inativado**. Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas.

Quadro 1 - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

	Sinovac - Butantan
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco
	

Dados sujeitos a alterações

* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

- ✓ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças **agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- ✓ Embora não existam evidências, até o momento de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente **a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.**
- ✓ A presença de sintomatologia prolongada não é contra indicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

CONTRA-INDICAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Uma vez que ainda não existem registros para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contra indicações. Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contra indicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

- ✓ Gestantes; com ressalva. Vacinar somente com indicação formal médica (o)
- ✓ Nutriz Vacinar somente com indicação formal médica (o)
- ✓ Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s)

FARMACOVIGILÂNCIA

- ✓ O desenvolvimento das vacinas mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas. Desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada. Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção
- ✓ Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados realizado o impresso físico e encaminhado ao setor de epidemiologia do município acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde
- ✓ Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CONSIDERAÇÕES FINAS

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possuiu papel essencial para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão resultados benéficos. A esperança esta neste 1 ml, da vacina (2 doses)!



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A Z**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

Plano de Vacinação Contra A COVID-19 - Secretaria Municipal de Saúde-Curitiba (Versão de 14/01/2021)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE RECUSA DE VACINA CONTRA COVID

Eu,.....
matrícula.....lotada na Secretaria
Municipal deCPF
Nº.....RG Nº.....na data
do dia...../...../.....declaro estar ciente dos benefícios e
efeitos adversos ,assim como estarei expostos aos risco por RECUSA da vacina:

- ✓
- ✓

Fui orientado (a) por este serviço a realizar a função das atividades desempenhadas
no estabelecimento de saúde,sendo por minha responsabilidade estou deixando de
ser imunizado contra Desta forma, ineto este serviço
.....
, bem como o órgão de lotação o qual estou exercendo minhas atividades laborais
de quaisquer problemas que a falta desta vacina possa vir a trazer para minha saúde
ocupacional.

Unidade Vacinadora.....

Vacinadora.....

Assinatura do recusante.....

Comunicado a Enfª...../...../.....

Tamarana,..... de2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

**REGISTRO DAS ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL CONTRA COVID19-
TAMARANA**

Números de Alterações	Data	Responsável pelas alterações	Devolvido 17º Dia	Observações
01	27/01/2021	Enfª Verinha Caetano	27/01/2021	
02	28/01/2021	Enfª Verinha Caetano	28/01/2021	
03	31/01/2021	Enfª Verinha Caetano		